

Livro nº 34 - CA

1 Ata da reunião ordinária nº 1436 do
2 Conselho de Administração da
3 Universidade Estadual de Londrina -
4 UEL, realizada no dia 31 de julho de
5 2019.

6 No dia trinta e um do mês de julho, do ano de dois mil e dezenove, às
7 quatorze horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos, Reitoria,
8 reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração, sob a
9 presidência do Vice-Reitor, prof. Décio Sabbatini Barbosa, com a
10 presença dos seguintes Conselheiros: Viviane Aparecida Bagio
11 Furtoso, Paulo César Meletti, Silvano César da Costa, Tânia Lobo
12 Muniz, Aírto José Petris, Gilmar Aparecido Altran, Aron Lopes Petrucci,
13 Leandro Ricardo Altimari, Amauri Alcindo Alfieri, Mara Solange Gomes
14 Dellaroza, Azenil Staviski, Marta Regina Gimenez Favaro e Mário
15 Sérgio Mantovani. Representado o Centro de Ciências Agrárias,
16 compareceu o prof. Alexandre Oba. Representando a Pró-Reitoria de
17 Recursos Humanos, compareceu o Diretores de Pagamento, Waldir
18 Ferreira. Compareceram os seguintes convidados representando os
19 Órgãos Suplementares e Órgãos de Apoio da UEL: Tânia da Costa
20 Fernandes, Neide Zaninelli, Vivian Biazon El Reda Feijó, Regina Mitsuka
21 Bregano, Helion Leão Lino Júnior e Gilson Jacob Bergoc. Ausências
22 justificadas: Reitor prof. Sérgio Carlos de Carvalho e Cláudia Regina
23 Galo. Ausências sem justificativas: Antonio Carlos Mariano dos Santos,
24 Gustavo Willian Fernandes da Silva e Murilo Marques Fernandes. **I.**
25 **ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação da ata da reunião nº 1435.**
26 Aprovada com 1 (uma) abstenção. **2) Processo nº 3759/2018 – ARI –**
27 **deliberar acerca do Acordo de Cooperação entre a UEL e a**
28 **Universidad Inca Garcilaso de La Vega (Peru).** Aprovado por
29 unanimidade. **3) Processo nº 9278/2019 – PALIPALAN Arte e Cultura**
30 **– deliberar acerca do Convênio de Cooperação Técnico-cultural**
31 **entre a UEL e a Palipalan Arte e Cultura, para a realização do**
32 **Festival Internacional de Londrina – FILO 50 Anos.** O Conselho
33 discutiu e fez as seguintes deliberações: a) aprovou por unanimidade o
34 Convênio de Cooperação entre a Universidade Estadual de Londrina e
35 a Palipalan Arte e Cultura Ltda – ME, para a realização do Festival
36 Internacional de Londrina – FILO – Edição 2019; b) aprovou por
37 unanimidade a solicitação dos serviços gráficos, desde que haja
38 disponibilidade orçamentária para fazer o remanejamento; c) aprovou
39 com 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) abstenções, a autorização de
40 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) horas extras desde que haja
41 disponibilidade orçamentária; d) indeferiu por unanimidade a liberação
42 de recursos no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para

1 despesas com passagens aéreas dos artistas e grupos convidados. **4)**
2 **Processo nº 9728/2019 – CRESLON – deliberar acerca do pedido**
3 **de isenção do preço público referente a inscrição do Processo**
4 **Seletivo Vestibular 2020 para 50 apenados.** Relatou o processo, a
5 Coordenadora de Processos Seletivos, profª Sandra de Oliveira Garcia.
6 Ela informou que a Secretaria de Segurança Pública, por meio do
7 Centro de Reintegração Social de Londrina – CRESLON, das
8 Penitenciárias Estaduais de Londrina I e II, vem, ao longo dos anos,
9 solicitando à Universidade Estadual de Londrina a isenção do preço
10 público da inscrição do Vestibular, assim como a aplicação das provas
11 do processo seletivo no interior das unidades prisionais e que a UEL
12 tem atendido prontamente ao solicitado, por ter o compromisso social
13 na busca da reintegração dos apenados. Contudo, o Conselho de
14 Administração, quando analisou e autorizou em 2018 as isenções
15 solicitadas e o atendimento no interior das Unidades, condicionou que,
16 para os próximos pedidos, a COPS solicitasse junto a Vara de
17 Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca da
18 Região Metropolitana de Londrina, a elaboração de um instrumento
19 jurídico de parceria para institucionalizar a ação conjunta. Disse que a
20 COPS envidou esforços para agendar uma reunião e não obteve
21 retorno. Considerando que foram encaminhados no mês de maio as
22 novas solicitações de isenção, foi respondido por ofício aos respectivos
23 diretores das três unidades e estão aguardando o retorno, a fim de
24 iniciar a elaboração do respectivo instrumento jurídico. O Conselho
25 discutiu e aprovou, com 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) contrário, o
26 pedido de isenção do preço público referente à inscrição do Processo
27 Seletivo Vestibular 2020, para 50 (cinquenta) apenados e que
28 concomitantemente seja dado prosseguimento à elaboração do Termo
29 de Protocolo de Intenções, a ser firmado com a Vara de Execuções
30 Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca da Região
31 Metropolitana de Londrina, a fim de regularizar essa parceria. **5)**
32 **Processo nº 9401/2019 – Penitenciária Estadual de Londrina I –**
33 **deliberar acerca do pedido de isenção do preço público referente**
34 **a inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2020 para 66**
35 **apenados.** O Conselho discutiu e aprovou, com 9 (nove) votos
36 favoráveis e 1 (um) contrário, o pedido de isenção do preço público
37 referente à inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2020, para 66
38 (sessenta e seis) apenados e que concomitantemente seja dado
39 prosseguimento à elaboração do Termo de Protocolo de Intenções, a
40 ser firmado com a Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos
41 Presídios da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, a fim de
42 regularizar essa parceria. **6) Processo nº 9026/2019 – Penitenciária**

1 **Estadual de Londrina II – deliberar acerca do pedido de isenção do**
2 **preço público referente a inscrição do Processo Seletivo**
3 **Vestibular 2020 para 109 apenados.** O Conselho discutiu e aprovou,
4 com 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) contrário, o pedido de isenção
5 do preço público referente à inscrição do Processo Seletivo Vestibular
6 2020, para 109 (cento e nove) apenados e que concomitantemente seja
7 dado prosseguimento à elaboração do Termo de Protocolo de
8 Intenções, a ser firmado com a Vara de Execuções Penais e
9 Corregedoria dos Presídios da Comarca da Região Metropolitana de
10 Londrina, a fim de regularizar essa parceria. **7) Processo nº**
11 **11050/2019 – COLÉGIO DE APLICAÇÃO (Divisão de Educação**
12 **Infantil) referendar a indicação de representante do Campus**
13 **Universitário junto ao Conselho Escolar do Centro de Educação**
14 **Infantil da UEL.** O Conselho referendou por unanimidade a indicação
15 da servidora Elisabeth Rodrigues Gonçalves, do Serviço de Bem-Estar
16 à Comunidade – SEBEC, como representante do campus universitário,
17 junto ao Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil da UEL. **8)**
18 **Processo nº 10809/2018 – CESA (Prof. Pedro Shime) – deliberar**
19 **acerca do Convênio a ser firmado entre a Universidade Estadual**
20 **de Londrina e a Prefeitura de Londrina, para cessão de espaço**
21 **físico destinado ao Projeto de Extensão: “Educação Fiscal III –**
22 **Estimulando Jovens para a Educação Fiscal e à Cidadania.**
23 Aprovado por unanimidade. **9) Processo nº 18047/2018 – FAUEL –**
24 **deliberar acerca do Convênio de Cooperação Técnica do**
25 **Programa de Atendimento à Sociedade “Programa de Atividade**
26 **Física – PAFI” a ser celebrado entre UEL e FAUEL.** Aprovado por
27 unanimidade. **10) Processo nº 11834/2019 – CESA. Deliberar acerca**
28 **da reformulação financeira do curso de Pós-Graduação Lato**
29 **Sensu MBA em Gestão de Pessoas a vigorar a partir da turma**
30 **2020/1.** O Conselho aprovou por unanimidade que a partir do 1º
31 semestre de 2020, o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação
32 Lato sensu em MBA em Gestão de Pessoas, será de 18 (dezoito)
33 parcelas de R\$498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais). Ver
34 Resolução CA nº 039/2019. **11) Processo nº 9585/2019 – CECA.**
35 **Deliberar acerca da reformulação financeira do Curso de**
36 **Especialização em Psicopedagogia a vigorar a partir da turma**
37 **2020/1.** O Conselho aprovou por unanimidade que a partir do 1º
38 semestre de 2020, o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação
39 Lato sensu em Psicopedagogia, será de 18 (dezoito) parcelas de
40 R\$435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais). Ver Resolução CA nº
41 040/2019. **12) Processo nº 10360/2019 – CECA. Deliberar acerca da**
42 **reformulação financeira do Curso de Especialização em Moda:**

1 **Produto e Comunicação, a vigorar a partir da turma 2020/1.** O
2 Conselho aprovou por unanimidade que a partir do 1º semestre de
3 2020, o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação Lato sensu
4 em Moda: Produto e Comunicação, será de 18 (dezoito) parcelas de
5 R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Ver Resolução CA nº
6 041/2019. **13) Processo nº 10361/2019 – CECA. Deliberar acerca da**
7 **reformulação financeira do Curso de Especialização em**
8 **Modelagem: Estratégia, Inovação e Tecnologia para o Vestuário, a**
9 **vigorar a partir da turma 2020/1.** O Conselho aprovou por
10 unanimidade que a partir do 1º semestre de 2020, o valor da
11 mensalidade do Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Modelagem:
12 Estratégia, Inovação e Tecnologia para o Vestuário, será de 18
13 (dezoito) parcelas de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais). Ver
14 Resolução CA nº 042/2019. **14) Processo nº 11156/2019 – CTU.**
15 **Deliberar acerca da reformulação financeira do Curso de**
16 **Especialização em Engenharia de Estruturas, a vigorar a partir da**
17 **turma 2020/1.** O Conselho aprovou por unanimidade que a partir do 1º
18 semestre de 2020, o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação
19 Lato sensu em Engenharia de Estruturas, será de 18 (dezoito) parcelas
20 de R\$500,00 (quinhentos reais). Ver Resolução CA nº 043/2019. **15)**
21 **Processo nº 10498/2019 – CCS. Deliberar acerca da reformulação**
22 **financeira do Curso de Especialização em Controle de Infecção**
23 **Relacionada à Assistência à Saúde, a vigorar a partir da turma**
24 **2020/1.** O Conselho aprovou por unanimidade que a partir do 1º
25 semestre de 2020, o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação
26 Lato sensu em Controle de Infecção Relacionada à Assistência à
27 Saúde, será de 18 (dezoito) parcelas de R\$399,00 (trezentos e noventa
28 e nove reais). Ver Resolução CA nº 044/2019. **16) Processo nº**
29 **10506/2019 – CCS. Deliberar acerca da reformulação financeira do**
30 **Curso de Especialização em Análises Clínicas, a vigorar a partir da**
31 **turma 2020/1.** O Conselho aprovou por unanimidade que a partir do 1º
32 semestre de 2020, o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação
33 Lato sensu em Análises Clínicas, será de 18 (dezoito) parcelas de
34 R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Ver Resolução CA nº
35 045/2019. **17) Processo nº 11180/2019 – CEFÉ. Deliberar acerca da**
36 **reformulação financeira do Curso de Especialização em Educação**
37 **Física na Educação Básica, a vigorar a partir da turma 2020/1.** O
38 Conselho aprovou por unanimidade que a partir do 1º semestre de
39 2020, o valor da mensalidade do Curso de Pós-Graduação Lato sensu
40 em Educação Física na Educação Básica, será de 18 (dezoito) parcelas
41 de R\$120,00 (cento e vinte reais). Ver Resolução CA nº 046/2019. **18)**
42 **Processo nº 6537/2019 – CTU e Prefeitura de Londrina. Deliberar**

acerca do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual de Londrina; a Prefeitura do Município de Londrina e o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina, para a elaboração de um projeto de implantação de Sistema Metroviário.

Aprovado por unanimidade. **II. INFORMES.** 1) O Reitor Sérgio Carlos de Carvalho informou: 1.1) a Comissão de Política Salarial do Governo do Estado emitiu uma nota na Agência de Notícia, extremamente desrespeitosa e que não reflete as negociações feitas com o Superintendente de Ciência e Tecnologia, Aldo Bona e com o Secretário de Gestão Pública, Reinhold Stephanes, sobre as cargas horárias docentes e as horas extras. 1.2) Participou da assembléia docente que está sendo realizada concomitantemente a esta reunião, descreveu os fatos e prestou esclarecimentos em relação a nota publicada pela Comissão de Política Salarial. 1.3) Recebeu nesse instante a notícia de suspensão da greve docente. Dessa forma, serão realizadas reuniões extraordinárias da Câmara de Graduação e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para readequação do calendário acadêmico de graduação. 2) A Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade, prof^a Mara Solange Gomes Dellaroza informou: 2.1) participou ontem de reunião na Fundação Araucária, onde foi confirmado o repasse de recursos para que a UEL sedie o SEURS no mês de agosto de 2020. 2.2) Foi aprovado o Edital da Fundação Araucária para bolsas de extensão, com a manutenção do número de 23 (vinte e três) bolsas. 3) A Pró-Reitora de Graduação, prof^a Marta Regina Gimenez Favaro informou que amanhã, às 14 horas, haverá uma reunião extraordinária da Câmara de Graduação para a readequação do calendário de graduação e solicitou aos Diretores que reforcem a convocação em seus respectivos Centros de Estudos. 4) O Conselheiro Leandro Altimari agradeceu a Prefeitura do Campus, pelo suporte dado para a realização dos Jogos Parajaps no início do mês e também para o reparo do piso do Ginásio do CEFÉ, onde intermediou o encaminhamento para a realização do serviço e a Secretaria do Esporte entrou com os recursos financeiros. Agradeceu ainda, a Pró-Reitoria de Planejamento pela busca de alternativas visando não perder os recursos para finalização da obra da pista de atletismo. Disse que foi feito um trabalho conjunto com a Caixa Econômica Federal e a Secretaria de Esportes, visando a prorrogação e manutenção dos recursos para a finalização da obra. O Conselheiro Paulo César Meletti, considerando o fim da greve docente, manifestou sua preocupação com as viagens acadêmicas e pediu atenção especial das Pró-Reitorias envolvidas, para que não haja prejuízos para essas atividades. Nada mais havendo a tratar o Vice-Reitor Prof. Dr. Décio Sabbatini Barbosa

Livro nº 34 - CA

- 1 encerrou a reunião e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin, Secretária
2 Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta ata que após lida
3 e aprovada será assinada por mim e pelos membros do Conselho
4 presentes à reunião.
- 5
- 6 Décio Sabbatini Barbosa _____
7 Vice-Reitor
- 8
- 9 Viviane Aparecida Bagio Furtoso _____
10 Reitora em exercício
- 11
- 12 Paulo César Meletti _____
13 Diretor do Centro de Ciências Biológicas
- 14
- 15 Silvano Cesar da Costa _____
16 Diretor do Centro de Ciências Exatas
- 17
- 18 Tânia Lobo Muniz _____
19 Diretora do Centro de Estudos Sociais Aplicados
- 20
- 21 Ailton José Petris _____
22 Diretor do Centro de Ciências da Saúde
- 23
- 24 Gilmar Aparecido Altran _____
25 Diretor do Centro de Educação, Comunicação e Artes
- 26
- 27 Alexandre Oba _____
28 Representando a Direção do Centro de Ciências Agrárias
- 29
- 30 Aron Lopes Petrucci _____
31 Diretor do Centro de Tecnologia e Urbanismo
- 32
- 33 Leandro Ricardo Altimari _____
34 Diretor do Centro de Educação Física e Desportos
- 35
- 36 Amauri Alcindo Alfieri _____
37 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
- 38
- 39 Mara Solange Gomes Dellarozza _____
40 Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
- 41
- 42 Azenil Staviski _____
43 Pró-Reitor de Administração e Finanças
- 44
- 45 Marta Regina Gimenez Favaro _____
46 Pró-Reitora de Graduação
- 47
- 48 Waldir Ferreira _____
49 Representando a Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Livro nº 34 - CA

1		
2	Mário Sérgio Mantovani	_____
3	Pró-Reitor de Planejamento	
4		
5		
6		
7	<u>CONVIDADOS</u>	
8		
9	Tânia da Costa Fernandes	_____
10	Diretora do Colégio de Aplicação	
11		
12	Neide Zaninelli	_____
13	Diretora da Biblioteca Central	
14		
15	Vivian Biazon El Reda Feijó	_____
16	Diretora do Hospital Universitário	
17		
18	Regina Mitsuka Breganó	_____
19	Diretora do Hospital Veterinário	
20		
21	Helion Leão Lino Júnior	_____
22	Diretor da Clínica Odontológica Universitária	
23		
24	Gilson Jacob Bergoc	_____
25	Prefeito do Campus Universitário	
26		